



Valide aqui
este documento

9.221

MATRÍC. N.º

24-03-2004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu - PR
NEUBACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular

01

FICHA N.º

IMÓVEL: CHÁCARA Nº.01 – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº.28, com área de **8.400,00m²** do **IMÓVEL RIO DAS COBRAS**, no **MUNICÍPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU**, com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Por uma linha reta medindo 84,00 metros com a Rua Miamoneiras; **FUNDOS:** Por uma linha reta medindo 84,00 metros com a Rua Bananeiras; **LADO DIREITO:** Por uma linha reta medindo 100,00 metros com a Rua dos Angicos; **LADO ESQUERDO:** Por uma linha reta medindo 100,00 metros com a Rua Ingazeiro; As medidas e confrontações foram extraídas do mapa e memorial descritivo firmados pelo Engº. Agrônomo Alcindo Penso – CREA-PR. Nº.29.463-D., arquivados neste Ofício. **PROPRIETÁRIA:** **ELVIRA BRZEZINSKI**, (CPF-136.925.939-53), brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada neste Município e Comarca. **REGISTRO ANTERIOR:** M.11.713, Livro 2-1-AV do R.I de L. do Sul. Ass. do Serventuário.

R.1.M.9.221 PROT.Nº.17.074 de 06-04-2004: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, do Livro nº.92, Folhas nº.177 a 179, lavrada em 02-04-2004, pelo Tabelião Marco Aurélio Giraldi do Tabelionato da sede desta Comarca; **OS PROPRIETÁRIOS:** **ROMÃO BRZEZINSKI** e sua esposa **ELVIRA BRZEZINSKI**, (ele, RG-1.013.146-PR./CPF-136.925.939-53/ela, RG-5.424.883-0-PR./CPF-999.724.689-68), brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Fazendinha, neste Município, no ato, representados **ANTONIO CARLOS CÍRICO**, (RG-4.009.651-5-PR./CPF-737.673.609-34), brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Jequitibá nº.1884, nesta Cidade, nos Termos da Procuração Pública lavrada às folhas 135/136, Livro 81-P, do Tabelionato da sede desta Comarca, em 26-03-2004; **VENDERAM:** O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), quitado para: **POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, (CNPJ/MF-03.680.357/0001-56), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ipê nº.3750, nesta Cidade, neste ato, representada por **ANTONIO CARLOS BECCHI**, (RG-4.310.423-3-PR./CPF-597.784.079-91), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carvalho, Prédio Carbonera, nesta Cidade. Que alienantes e adquirente declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei nº.6.766/79. Apresentaram Guia de Recolhimento de I.T.B.I. pela Declaração de Transmissão nº.2858/2004 no valor de **R\$ 160,00**; Guia de Recolhimento de **FUNREJUS** no valor de **R\$ 16,00**; Certidão negativa de Débitos de Tributos Municipais nº.0191/04; EMITIDA "DOI". Custas – 4312 VRC. Ass. do Serventuário.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7VXG-966VH-XYAWM-8Z3CJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7VXG-966VH-XYAWM-8Z3CJ>

1.2.M.9.221 PROT.Nº.37.192 fl.093 de 25-04-2018: Nos termos do **MANDADO DE PENHORA**, expedido em 18 de Abril de 2018, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul – PR, Doutor João Luiz Wentz; Processo 0000246-98.2016.5.09.0053, em que é **Autor: Giovan da Silva**; e **Réu: Point to Point Distribuidor Atacadista Ltda**; Que após as formalidades legais, procedeu-se a **PENHORA**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Ré; **Valor da Causa: R\$ 153.768,64**, (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 30-03-2018; Cotado **Funrejus**, no valor de **R\$ 307,53**; Custas 1294 VRC R\$ 249,74; Para pagamento no final do processo. Registro Efetivado em 26-04-2018; Ass. do Oficial.

Av.3.M.9.221 PROT.Nº.38.572 Fl.127 de 08-04-2019: **Indisponibilidade de Bens** - Certifico que os bens de propriedade de **Point To Point Distribuidor Atacadista Ltda**, (CNPJ/MF 03.680.357/0001-56), **estão indisponíveis** de conformidade com o relatório do CNIB Protocolo 201902.1812.00718882-IA-600, Processo nº. 00059905120108160017; Emissor da Ordem: Leticia Bastos; PR - 1ª Vara da Fazenda Pública. **Cotado Funrejus**, no valor de R\$ 30,40; Fadedp R\$ 6,08; Custas 630 VRC, R\$ 121,59; para pagamento no final do processo; Averbação efetivada em 08-04-2019. Ass. do Oficial.

Av.4.M.9.221 PROT.Nº.40.267 Fl.171 de 14-05-2020: **Indisponibilidade de Bens** - Certifico que os bens de propriedade de **Point to Point Distribuidor Atacadista Ltda**, (CNPJ/MF 03.680.357/0001-56), **estão indisponíveis** de conformidade com o relatório do CNIB Protocolo 202005.1216.01144236-IA-310, Processo nº. 00008433120135090002; Emissor da Ordem: Azenir Hideo Kamimoto; TST - Tribunal Superior Do Trabalho -> PR - TRT da 9 Região. **Cotado Funrejus**, no valor de R\$ 30,40; Fadedp R\$ 6,08; Custas 630 VRC, R\$ 121,59; para pagamento no final do processo; Averbação efetivada em 14-05-2020. Ass. do Oficial.

AV.5.M.9.221 PROT.Nº.43.666 fls.057 de 25-02-2022: **Cancelamento de Penhora** - Certifico que se procede esta averbação, de conformidade com o despacho com força de ofício, emitido em 15-02-2022, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Joao Luiz Wentz, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul – PR, para constar o **levantamento da Penhora**, dos autos nº.0000246-98.2016.5.09.0053, constante no **R. 2**, desta matrícula. Que será **substituído pelo imóvel** matriculado sob nº.**9.222** Livro 2-RG deste Ofício; ficando em consequência **liberado** daquele ônus. Custas 646,8 VRC, R\$ 159,11; Fundep R\$ 7,95 para pagamento no final do processo. Averbação efetivada em 25-02-2022. Selo digital 1013V.8lqP2.zqVYe-4ekCt.J4NGZ, R\$ 5,95. Ass. do Oficial.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRIC.Nº 9.221

4/03/2004

Prot nº 43.827

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR
NEURACIANACLETO SCHAEDELER - Titular

FICHA Nº 02

Av.6.M.9.221 PROT.Nº.43.827 fls.061 de 29-03-2022: **Existência de Ação** - Certifico que procede-se esta averbação, de acordo com requerimento firmado por Vania Dal Bosco Pegoraro, e Certidão expedida em 02-12-2021, por Fernando Rodrigues, Técnico Judiciário da Vara Cível da Comarca de Quedas do Iguaçu - PR, para constar a **Existência do Processo nº.0000833-33.2021.8.16.0140 de Execução de Título Extrajudicial**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula; **Valor da Causa: R\$ 185.731,60** (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **Exequente: Vania Dal Bosco Pegoraro**, (CPF-049.203.559-80); e, **Executado: Point To Point Distribuidor Atacadista Ltda**, (CNPJ-03.680.357/0001-56). Apresentaram Guia de Recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 371,46. Custas 1293,6 VRC, R\$ 318,22; Fundep R\$ 15,91; Averbação efetivada em 30-03-2022. Selo digital 1013J.dOqPL.zYMZh-4v7mf.ejuxt, R\$ 5,95. Ass. do Oficial.-

R.7.M.9.221 PROT.Nº.43.920 fls.064 de 11-04-2022: Certifico que se procede esta averbação, de conformidade com o Mandado de Penhora, emitido em 17-03-2022, Antonio Marcos Penna Borges da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul – PR para constar o **Mandado de Penhora** Processo 0000247-83.2016.5.09.0053, em que é **Exequente: Oadair José de Oliveira e outros**; e **Executado: Point to Point Distribuidor Atacadista Ltda**; Que após as formalidades legais, procedeu-se a **Penhora**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Ré; Avaliado em R\$ 1.200.000,00. **Valor da Causa: R\$ 270.698,56**, (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); Cotado Funrejus, no valor de R\$ 541,39; Custas 1.293,60 VRC R\$ 318,22; Fundep R\$ 15,91; para pagamento no final do processo. Registro efetivado em 12-04-2022. Selo digital 1013J.dOqPL.zYWZh-4vqxZ.ejuxX, R\$ 5,95. Ass. do Oficial.-

R.8.M.9.221 PROT Nº.46.136 fls.110 de 28-02-2023: **Penhora** - De acordo com o Ofício nº.205/2023, expedido em 28-02-2023, por Grazielle Harumi Missawa Analista Judiciária – Por. 003/2020; e, Termo de Penhora expedido em 26/01/2023 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Doutor Marcio de Lima, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, processo nº.0000828-79.2019.8.16.0140, de Juros (Execução Fiscal) em que é **Exequente: Estado do Paraná**, (CNPJ-76.416.940/0001-28); **Executado: Point To Point Distribuidor Atacadista Ltda**, (CNPJ-03.680.357/0001-56). Que após as formalidades legais, procedeu-se a **Penhora**, nos presentes autos, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula; **Valor da Causa: R\$ 92.793,91**, (noventa e dois mil setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). Valor da execução R\$ 121.970,29, (cento e vinte e um mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos). atualizado em 21/11/2022; **Cotado Funrejus**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7VXG-966VH-XYAWM-8Z3CJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

continuação da M. 9.221

valor de R\$ 243,94; e as Custas 1293,6 VRC R\$ 318,22; Fundep R\$ 15,91; Registro efetivado em 02-03-2023; para pagamento no final do processo. Selo digital 013V.qRqPX.f7hn2-Z6GPJ.ejKsb, isento. Ass. do Oficial.

Av.9.M.9.221 PROT.Nº.47.406 fls.149 de 08-08-2023: Indisponibilidade de Bens - Certifico que os bens de propriedade de **Point To Point Distribuidor Atacadista Ltda**, (CNPJ-03.680.357/0001-56), **estão indisponíveis** de conformidade com o relatório do CNIB Protocolo 202208.1110.02295088-IA-840, Processo nº.0002621 19 2018 8 16 0001, **Cotado** Funrejus, no valor de R\$ 38,74, Fundep R\$ 7,74 e as Custas 630 VRC R\$ 154,98; para pagamento no final do processo; Averbação efetivada em 10-08-2023. Selo digital SFRI2.D5etv.Rf4uE-KVmJ4.1013q, R\$ 8,00, Ass. do Oficial.-

Av.10.M.9.221 Protocolo nº.49.801 fls.10 de 12-06-2024: Indisponibilidade de Bens - Certifico que os bens da empresa proprietária **Point To Point Distribuidor Atacadista**, (CNPJ nº.03.680.357/0001-56), **estão indisponíveis** desde 11/06/2024, de conformidade com o relatório do CNIB Protocolo 202406.1113.03291234-IA-000, Processo nº.00174559020198160001, **Cotado** Funrejus, no valor de R\$ 43,62, Fundep R\$ 8,72 e as Custas 630 VRC R\$ 174,51; para pagamento no final do processo; Averbação efetivada em 18-06-2024. Selo digital SFRI2.x58Lv.CG4wV-E64Jf.1013q, R\$ 8,00, Ass. do Oficial.-

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - **LGPD (Lei nº13.709/2018)**. Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº.6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocopia da **MATRICULA nº.9.221** Livro 2-RG, deste ofício, com 4 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: 0,00; SELO: 0,00 FUNREJUS 25%: 0,00 FUNDEP: 0,00. O referido é verdade e dou fé. **Em 26 de junho de 2026.**



Assinado Digitalmente por
Neuraci Anacleto Schaedler

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7VXG-966VH-XYAWM-8Z3CJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

